



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 08 — 21/04/2025

----- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€1.878.844,60** (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), em dotações orçamentais e de **€137.827,42** (cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município, fazendo votos que tenham tido uma Santa e Feliz Páscoa, junto das suas famílias Continuando, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra aos senhores vereadores para poderem colocar as suas questões. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referindo que foi abordado por um munícipe ao longo da última semana, a mostrar o seu descontentamento, dizendo que conhecia a situação, mas contava que já estivesse resolvida. Trata-se de um acesso a um estabelecimento de restauração, no lugar de Covelas, em que, para se transitar para lá, tem que se passar por um caminho público e, há cerca de quatro anos atrás, esteve lá um cilindro que supostamente seria para arranjar o caminho, mas o facto é que a obra ainda não está feita e o munícipe está muito chateado com esta situação e, segundo ele, o projeto que tinha não foi “para a frente” precisamente por causa dos acessos. O Senhor Vereador Vítor Bebiano dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara pedindo-lhe que, no mais curto espaço de tempo, possa mandar compor aquele acesso para o proprietário deste estabelecimento não desanimar e continuar a trabalhar. -----

----- Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, dizendo que registou a nota e o apelo do Senhor Vereador Vítor Bebiano, no entanto, lembrou que este negócio só existe e só aconteceu devido ao grande apoio e ajuda que o Município deu ao proprietário em todas as fases. Disse ainda que este empreendimento só foi viável porque o Município decidiu prolongar as redes de saneamento, de abastecimento de água, de iluminação pública e compor o caminho, pois o cilindro, de facto, esteve lá a fazer trabalho, uma vez que foram lá colocadas várias toneladas de tout-venant para o compor, ficando um caminho mais largo e com melhores condições. Referiu depois que, na sua opinião, não é por isso que o restaurante tem menos clientes e sempre foi dito ao empresário em causa que depois do esforço financeiro que o Município fez, em tempos difíceis, iria ser feita a melhoria definitiva do caminho, mas isso ainda não aconteceu porque não têm apenas este empresário, mas também outros empresários, famílias que



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

também precisam de ser ajudadas e ao longo do tempo e dos anos, foi sendo feito de forma gradual. Por isso disse que logo que seja possível, o melhoramento do caminho será feito. Informou ainda que é necessário arranjar o acesso principal à aldeia de Covelas, que é um compromisso que também têm. O Senhor Presidente da Câmara reiterou o facto de não ser por falta de apoio que este negócio não tem êxito, pois o Município ajudou este empresário em diversos momentos, desde a fase de licenciamento até à sua abertura. -----

#### ORDEM DO DIA

#### ----- 1. CAMPEONATO NACIONAL DE ENDURO 2025 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR LUÍS MIGUEL PIRES FERREIRA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado por correio eletrónico, registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2119 (dois mil cento e dezanove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Informou que propõem um valor superior, face ao do ano anterior, pois este atleta tem tido bons resultados, dando-lhe por isso os parabéns. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao senhor Luís Miguel Pires Ferreira, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) no âmbito da sua participação no Campeonato Nacional de Enduro do corrente ano, de acordo com o solicitado através de email e ofício, supra identificados. -----

#### ----- 2. ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIVERSIDADE ABERTA PARA A CRIAÇÃO DO PÓLO DE CULTURA E CIÊNCIA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Acordo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2446 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Informou que assinaram um memorando de entendimento para este acordo, aquando da conferência de imprensa de apresentação do FIEG - Fórum Internacional de Estudos Globais, que terá início no dia seguinte a esta reunião, onde terão, durante três dias, mais de 60 (sessenta) peritos, docentes, doutorandos e investigadores no nosso Concelho em 18 (dezoito) painéis, que será um grande momento de conhecimento, informação, reflexão e debate sobre matérias importantes da Humanidade. Explicou depois que este Acordo de Cooperação para criar o Pólo de Cultura e Ciência, que tem uma cátedra associada, que será uma homenagem ao Mestre José Rodrigues, tendo em conta a valorização da sua obra e do seu legado. Informou também que este Pólo terá um espaço físico, situado na Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé e haverá um plano de atividades bienal com diversas atividades, que virá a uma próxima reunião para aprovação. Para além disso, informou ainda que este Pólo terá uma Comissão de Coordenação com dois coordenadores, sendo um em representação do Município de Alfândega da Fé e outro em representação da Universidade Aberta. Irá ser proposto o professor Francisco José Lopes como Coordenador de Alfândega da Fé, por todo o trabalho histórico de investigação que tem feito e pela sua experiência nesta matéria que, posteriormente, também será submetido a reunião de câmara. O Senhor Presidente da Câmara continuou sintetizando os objetivos que o Pólo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé irá ter, na medida em que se trata de uma estratégia que a Universidade Aberta tem vindo a desenvolver há algum tempo, sendo esta Universidade uma Universidade de ensino à distância e que por isso entendem que a presença física é importante, para valorizar a cultura, a investigação, os territórios e a proximidade às pessoas. Depois leu os sete objetivos transversais, que os irão ajudar a criar sinergias



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

dinâmicas, junto da nossa Comunidade Escolar, dos nossos jovens, dos licenciados, podendo ainda promover a aceleração das carreiras e que a seguir se transcrevem: -----

- "a) *Dinamizar atividades culturais e científicas, relacionadas com o território;* -----
- b) *Incentivar a investigação em áreas de interesse local e regional, promovendo parcerias entre alunos, investigadores, instituições e empresas;* -----
- c) *Criar os Prémios Mestre José Rodrigues, promovendo o seu legado artístico e a investigação sobre a sua vida e obra;* -----
- d) *Concretizar trabalhos e projetos que contribuam para o desenvolvimento socioeconómico e cultural do concelho de Alfândega da Fé e da região em que se insere;* -----
- e) *Estabelecer um espaço de cooperação interinstitucional para projetos de impacto cultural, social e económico;* -----
- f) *Impulsionar a educação, a qualificação e a capacitação da população;* -----
- g) *Criar condições para atrair investigadores e profissionais da cultura e ciência para o território.*" -----

O Senhor Presidente da Câmara informou depois que dos dias vinte e dois a vinte e quatro do corrente mês será assinado este Acordo oficial, convidando os senhores vereadores a estarem presentes para a sua assinatura. -----

Seguidamente o Senhor Vereador Vítor Bebiano usou da palavra para dizer que quantas mais pessoas passarem pelo nosso território melhor será para a toda a gente. Contudo entende que deveria esclarecer-se melhor, pois podem ter havido pessoas que perceberam que irá ser criada esta Universidade Aberta como um espaço onde poderão haver cursos lecionados e não é isso. O Senhor Presidente da Câmara confirmou que não e que está a ser criado o primeiro pólo no nosso Distrito, mas que servirá como pólo de dinamização de trabalho científico, cultural e também será promovido, através do Município, todo o trabalho de formação da Universidade Aberta, criando também medidas de incentivo para os nossos licenciados adquirirem mais graus de ensino. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse ainda que viram que este Acordo terá a duração de quatro anos e que terá um custo total de cem mil euros. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do Acordo referido, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, supra identificada. -----

### **3. JUNTA DE FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO**

Sobre o assunto, presente uma minuta de protocolo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1785 (mil setecentos e oitenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Disse que este assunto está relacionado com o apoio a dar para as obras de ampliação do cemitério da aldeia do Castelo e também para o arranjo do armazém que a Junta adquiriu junto ao nosso cemitério local, em Alfândega da Fé, para criar um espaço onde guardar os seus equipamentos e outras coisas que a Junta de Freguesia precise guardar. Por isso trazem esta proposta de protocolo para atribuir o valor de trinta mil euros. -----

O Senhor Vereador Vítor Bebiano chamou à atenção para o facto de não ter visto os orçamentos para estas obras, que entretanto foi esclarecido que tinha sido enviado em formato digital, contudo foi entregue em papel em mão na reunião. -----

Apreciado e esclarecido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, supra identificada. -----

### **4. APASP – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO SOCIAL DA PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO**



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

----- Sobre o assunto, presente um pedido de apoio financeiro, enviado por correio eletrónico, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2120 (dois mil cento e vinte) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Explicou que este pedido de apoio estava associado a outro pedido que a Associação para o Apoio Social da Parada apresentou, aquando de terem percebido que o Município tinha adquirido outras viaturas, no sentido de lhes ceder uma das viaturas mais antigas mas foi-lhes dito que ainda iriam continuar a precisar dessas viaturas e que aquela que poderia ser cedida não estava em condições de circular em segurança. Por conseguinte, esta Associação fez uma pesquisa e sinalizou uma carrinha usada, em bom estado e pediram então um apoio financeiro ao Município. O Senhor Presidente da Câmara informou que, em conjunto com a União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, a Associação poderá adquirir a referida viatura, que será importante para a sua atividade. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APASP – Associação para o Apoio Social da Parada, no montante de €10.000,00 (dez mil euros) para a aquisição de uma viatura de nove lugares para transportar os seus utentes às consultas médicas e a passeios exteriores, de acordo com o solicitado através de correio eletrónico supra identificado. -----

#### 5. UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

#### 6. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2437 (dois mil quatrocentos e trinta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Pediu para que todos, durante os dias seguintes, fizessem uma leitura mais atenta ao documento e fizessem, caso o entendessem, sugestões de melhoria. Explicou depois que é importante aprovar este assunto, pois a aprovação deste Programa de Cumprimento Normativo vem na sequência do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 09 de dezembro, que veio aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, que, nos termos do seu artigo 5º, as entidades públicas, incluindo os Municípios, estão obrigadas a adotar e a implementar um programa de cumprimento normativo, constituído por um conjunto articulado e instrumentos normativos que devem assegurar cumulativamente, a prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, a deteção precoce de comportamentos ilícitos ou eticamente reprováveis, a resposta célere e proporcional a irregularidades detetadas e a promoção da cultura de integridade, transparência e responsabilidade. O Senhor Presidente da Câmara disse depois que têm de cumprir este quadro legal que lhes é imposto e que este Programa, efetivamente, ainda não estava criado e instituído. Entretanto remeteu para o conjunto de documentos que constam na informação supra identificada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Programa de Cumprimento Normativo, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2437 (dois mil quatrocentos e trinta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e revogar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

#### 7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 6ª ALTERAÇÃO - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2361 (dois mil trezentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

#### **8. MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2024 E APROVAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2024 – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente o referido documento, acompanhado de uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2336 (dois mil trezentos e trinta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Mapa de Demonstração Orçamental do ano de 2024, bem como o Saldo de Gerência do mesmo ano, de acordo com o referido na informação da Divisão Financeira, supra identificada, e submeter o assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para aprovação. -----

#### **9. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29º, DA LEI Nº 538/2014, DE 25/05, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM, A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 4º Trimestre de 2024, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2088 (dois mil e oitenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento. -----

#### **10. PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL, REFERENTE A EXECUÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2397 (dois mil trezentos e noventa e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento. -----

#### **11. INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ REFERENTE AO ANO DE 2024, DE ACORDO COM O Nº 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente o referido documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2335 (dois mil trezentos e trinta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e submetê-lo à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA**



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

**MUNICIPAL**, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**12. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REFERENTE AO ANO DE 2024 - PARA APROVAÇÃO, DE ACORDO COM O Nº 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2300 (dois mil e trezentos) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que o ano de dois mil e vinte e quatro teve um resultado do qual já estavam à espera e tiveram uma forte redução do excesso de endividamento, ou seja, reduziram este excesso em 80% (oitenta por cento), tendo sido por isso, uma recuperação muito grande que os deixa muito satisfeitos. Entretanto referiu que tiveram um resultado líquido positivo de quatrocentos e sessenta e dois mil euros, bem como um saldo de gerência positivo, apesar de terem sido obrigados a pagar a máxima dívida possível. Disse que tudo isto revelava que a taxa de execução global também tinha sido positiva em mais de noventa e um por cento. Para além disso, o Senhor Presidente da Câmara informou que também tinham reduzido bastante os prazos médios de pagamento, tendo passado de cento e dezassete para oitenta e cinco dias, informando depois que à presente data a dívida a fornecedores era praticamente zero. Informou também que os indicadores económico-financeiros gerais, têm vindo a melhorar. O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que o equilíbrio orçamental também tinha melhorado. Concluiu dizendo que se tratava de um Relatório de Gestão e Contas que apresenta bons indicadores, que o que se propuseram fazer em dois mil e vinte e quatro tinha sido cumprido e não tem dúvidas que no final do ano de dois mil e vinte e cinco, tal como está a correr, terão condições de sair do excesso de endividamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e submetê-lo à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, de acordo com o n.º 2, alínea l), do art.º 25º conjugado com o n.º 2 do art.º 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**13. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REFERENTE AO ANO DE 2024 - PARA APROVAÇÃO, DE ACORDO COM O Nº 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente os referidos documentos, registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2296 (dois mil duzentos e noventa e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar, de acordo com o n.º 2, alínea l), do art.º 25º conjugado com o n.º 2 do art.º 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e submetê-los à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

#### 14. PROPOSTA DE APROVAÇÃO E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente o documento da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2299 (dois mil duzentos e noventa e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos da proposta apresentada, e submetê-la também à aprovação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, de acordo com as referidas normas legais.

#### 15. RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS 2024 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

Sobre o assunto, presente o documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2398 (dois mil trezentos e noventa e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** do Relatório, Parecer e Certificação de Contas do Revisor Oficial de Contas do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e submeteu-o à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para conhecimento.

#### 16. RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

Sobre o assunto, presente o documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2399 (dois mil trezentos e noventa e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** do Relatório Anual de Conclusões e Recomendações de Auditoria a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e submeteu-o à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para conhecimento.

#### 17. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS” RELATÓRIO FINAL / EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - PARA RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2197 (dois mil cento e noventa e sete), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Informou que não foram apresentadas propostas válidas e a única alternativa que têm é fazer a revisão do projeto e brevemente lançar um novo concurso. Lamentou depois o facto das expectativas que tinham terem ficado goradas, pois contavam ter a obra concluída, ou quase concluída, aquando da abertura da época balnear e isso não será possível. Como tal, para não condicionar a abertura da época balnear, decidiram não iniciar a



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

obra antes dessa época e farão os possíveis para manter os equipamentos e as instalações em bom estado e na melhor qualidade possível. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Relatório Final da empreitada de execução da Requalificação do Complexo das Piscinas Municipais, bem como extinguir o procedimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em oito de abril de dois mil e vinte e quatro, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Relatório Final da empreitada de execução da Requalificação do Complexo das Piscinas Municipais, bem como extinguiu o procedimento, nos termos e de acordo com o mencionado na referida informação. -----

#### **18. PROGRAMA EGUARD - SISTEMA DE TELEASSISTÊNCIA E MONITORIZAÇÃO A PESSOAS VULNERÁVEIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2169 (dois mil cento e sessenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Informou que um dos propósitos deste protocolo é permitir que as pessoas consigam fazer a sua própria vida na sua habitação, tendo a salvaguarda de, na eventualidade de haver algum problema, terem um aparelho de teleassistência onde podem carregar e de imediato a GNR vai ao local perceber a gravidade da situação. Explicou depois que se trata de um protocolo que não envolve custos financeiros, contudo exige que adquiram os equipamentos que será feito através de um procedimento à parte. Informou depois que, inicialmente, haverá quinze utilizadores que serão escolhidos, mediante as condicionantes que têm em conjunto com a GNR, que são: ter idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, viver preferencialmente sós ou em situações de isolamento e/ou tenham algum grau de dependência ou de incapacidade e sejam residentes no Concelho de Alfândega da Fé. Informou também que podem ainda beneficiar de acesso ao serviço aqueles que, embora possuam idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos, se encontrem em situação de risco e de incapacidade ou vulnerabilidade devidamente atestada. Informou que, em função das necessidades, poderão vir a ser adquiridos mais equipamentos. A Senhora Vice-Presidente da Câmara referiu depois que o custo por beneficiário deste equipamento será de cerca de €295,00 (duzentos e noventa e cinco euros) anuais. Explicou que viram várias propostas para este tipo de equipamento e o que lhes pareceu mais viável foi este da GNR, por ser com uma Força de Segurança Pública de confiança e de proximidade com a nossa equipa. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Vereador Vítor Bebiano para perguntar se, das propostas recebidas, estava alguma da Cruz Vermelha Portuguesa, porque esta entidade tem uma solução muito interessante. Informou que tem conhecimento que Municípios vizinhos, optaram pelas duas soluções, a da GNR e da Cruz Vermelha e por isso aconselhou a que tentassem ver junto desta entidade as possíveis soluções. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Alfândega da Fé e a Guarda Nacional Republicana, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

#### **19. DONATIVO A ATRIBUIR À FUNDAÇÃO CÓNEGO MANUEL JOAQUIM OCHÔA, NO ÂMBITO DO PROJETO “MED ON TOUR” - PARA APROVAÇÃO** -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-04-2025

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que estiveram no nosso Concelho, em Fevereiro deste ano, sete estudantes de Medicina, à semelhança do que já aconteceu em anos anteriores. Explicou depois que são estudantes que vão fazendo ações de sensibilização e de rastreio, junto da nossa Comunidade e que para alojar estes jovens estudantes e fornecer-lhes as refeições, contactaram a Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, no montante de €813,00 (oitocentos e treze euros), nos termos e de acordo com o mencionado na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, lembrou que no dia a seguir vai ter início o Fórum Internacional de Estudos Globais, reiterando o convite para estarem presentes. Por fim, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac